

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

O Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), sociedade anônima de capital aberto com ações negociadas na [B]³, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e em atenção às regras de Governança Corporativa, comunica aos acionistas e ao mercado em geral, informações atualizadas sobre o **Programa de Incentivo ao Desligamento - PID**, que trata do incentivo ao desligamento voluntário de empregados.

Após ter sido aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Banco do Nordeste, o PID foi autorizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), órgão do Ministério da Economia. A divulgação do seu lançamento aos acionistas e ao mercado ocorreu em 22/09/2020.

Findo o prazo de desligamento dos empregados que aderiram ao **Programa de Incentivo ao Desligamento - PID**, na data 31/12/2020, o Banco do Nordeste informa que 133 empregados aderiram ao PID e que o montante de despesas relativo ao Programa foi da ordem de R\$ 30 milhões.

Fortaleza (CE), 19 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

HAILTON JOSÉ FORTES
Diretor de Relações com Investidores

Equipe RI

Sérgio Brito Clark
Superintendente de Oper.
Financeiras e de Mercado
de Capitais e. e.

**José Danilo Araújo do
Nascimento**
Gerente de Ambiente

**Andrey Dantas da
Costa**
Gerente Executivo

Zaira Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações
Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br
SAC: 0800-7283030
relacionamento@bnb.gov.br
Ouvidoria: 0800-0333033